PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE CESSÃO Nº 1003/2022 - UASG 153046 - UFES

Processo nº. 23068.034589/2020-12. Contrato de cessão n. 1003/2022. Cessionária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - FMS/Vitória inscrito no CNPJ n.º 14.792.165/0001-58. Objeto: Cessão de Uso, de uma área construída de 464,75 m² e de uma área livre de 173,59 de propriedade da UFES situado na avenida Marechal Campos, 1.490, bairro Bonfim - Vitória/ES, onde atualmente localiza-se a Unidade Básica de Saúde de Bomfim. Vigência: 23/03/2022 a 23/02/2027 Data da assinatura: 23/03/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UASG 153046 - UFES

Processo nº. 23068.022372/2021-41. Processo nº: 23068.034589/2020-12. Objeto: Cessão de uma área construída de 464,75 m² (quatrocentos e sessenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados) e de uma área livre de 173,59 (cento e setenta e três metros e cinquenta e nove centímetros quadrados) de propriedade da UFES situado na avenida Marechal Campos, 1.490, bairro Bonfim - Vitória/ES, onde atualmente localiza-se a Unidade Básica de Saúde de Bomfim. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 17, § 2.º, inciso I, lei 8666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 23/03/2022. RAFAEL PETRI. Diretor. Ratificação em 23/03/2022. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora. Valor mensal: R$ 9.112,60. CNPJ CONTRATADA: 14.792.165/0001-58. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - FMS/Vitória.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 54, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO, até as 23h59 do dia 30/03/2022 (Horário de Brasília), do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 42/2022-Progep, publicado no DOU de 11 de março de 2022, seção 3, páginas 72 e 73, para o Departamento de Computação e Eletrônica, Área/Subárea: Linguagens de Programação.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação de Seleção Simplificada n° 17/2022 de 02 de fevereiro de 2022 - seção 3 - página 85, para o Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE), na área de concentração Teorias da Cultura e Contemporaneidade.

Onde se lê:

Classe: Assistente A - 40 horas

Leia-se:

Classe: Adjunto A - 40 horas

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 43/2022, publicado no Diário Oficial da União de 11 de março de 2022, de abertura de concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para lotação no Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI, especificamente em seus itens e subitens 8.2.3, 8.2.6, 8.3.4, 8.3.8 e 8.3.11, que passam a contar com a seguintes redação, ficando inalterados os demais itens e subitens do Edital:

Onde se lê:

8.2.3 O local da prova didática e a relação dos candidatos para serão divulgados no dia 19 de maio de 2022, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/2022>.

Leia-se:

8.2.3 O local da prova didática e a relação dos candidatos para serão divulgados no dia 25 de maio de 2022, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/2022>.

Onde se lê:

8.2.6 O ponto para a Prova Didática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da apresentação. As instruções para a realização do sorteio, entre as quais o local e o horário em que o mesmo ocorrerá, serão divulgadas no dia 18 de maio de 2022 a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/2022>.

Leia-se:

8.2.6 O ponto para a Prova Didática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da apresentação. As instruções para a realização do sorteio, entre as quais o local e o horário em que o mesmo ocorrerá, serão divulgadas no dia 25 de maio de 2022 a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/2022>.

Onde se lê:

8.3.4 A cada Grupo do Curriculum Vitae, será atribuída pontuação previamente definida, conforme Tabela disponível no Anexo I, e de acordo com os critérios a seguir.

Grupo I - Titulação - até 15 (quinze) pontos

A pontuação referente a este Grupo, conforme Anexo I, será concedida mediante comprovação por meio dos seguintes documentos:

a) para comprovação dos títulos de Mestrado e Doutorado na área de atuação/conhecimento a que concorre, somente serão aceitos Diploma, Ata de defesa de Dissertação ou de Tese de Doutorado acompanhada de declaração de conclusão do Curso;

b) não será considerado para efeito de pontuação mais de um título do mesmo nível acadêmico;

c) os títulos de Mestrado e Doutorado só serão aceitos desde que os cursos sejam credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

d) os títulos concedidos por qualquer instituição estrangeira só serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado e revalidados/reconhecidos para o território nacional por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada para esse fim, conforme dispõe o art. 48 da Lei nº 9.394/1996.

Grupo II - Experiência Profissional - até 65 (sessenta e cinco) pontos

A pontuação referente a este Grupo, conforme Anexo I, será concedida mediante comprovação por meio dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação, folha de rosto e qualificação civil com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, quando for o caso, e assinaturas;

b) Contrato de Trabalho/Prestação de Serviços, com assinatura do contratante, acrescido de declaração que indique o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso);

c) Declaração/Certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), expedida pelo órgão de lotação ou exercício, no caso de tratar-se de servidor público;

d) outras formas de comprovação idôneas;

e) para efeito de pontuação do exercício da atividade de magistério, somente será considerada a experiência após a conclusão de curso superior, não serão consideradas frações de ano nem sobreposições de tempo.

Grupo III - Produção Acadêmica - até 15 (quinze) pontos

Só serão computadas como produções acadêmicas as publicações cuja autoria possa ser comprovada. As instruções para comprovação da documentação serão publicadas no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/2022>, a partir de 19 de maio de 2022.

Grupo IV - Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério da Educação Básica - até 5 (cinco) pontos

A pontuação referente a este Grupo somente será válida mediante comprovação oficial. As instruções para comprovação da documentação serão publicadas no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/2022> a partir 19 de maio de 2022.

Leia-se:

8.3.4 A cada Grupo do Curriculum Vitae, será atribuída pontuação previamente definida, conforme Tabela disponível no Anexo I, e de acordo com os critérios a seguir.

Grupo I - Titulação - até 15 (quinze) pontos

A pontuação referente a este Grupo, conforme Anexo I, será concedida mediante comprovação por meio dos seguintes documentos:

a) para comprovação dos títulos de Mestrado e Doutorado na área de atuação/conhecimento a que concorre, somente serão aceitos Diploma, Ata de defesa de Dissertação ou de Tese de Doutorado acompanhada de declaração de conclusão do Curso;

b) não será considerado para efeito de pontuação mais de um título do mesmo nível acadêmico;

c) os títulos de Mestrado e Doutorado só serão aceitos desde que os cursos sejam credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

d) os títulos concedidos por qualquer instituição estrangeira só serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado e revalidados/reconhecidos para o território nacional por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada para esse fim, conforme dispõe o art. 48 da Lei nº 9.394/1996.

Grupo II - Experiência Profissional - até 65 (sessenta e cinco) pontos

A pontuação referente a este Grupo, conforme Anexo I, será concedida mediante comprovação por meio dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação, folha de rosto e qualificação civil com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, quando for o caso, e assinaturas;

b) Contrato de Trabalho/Prestação de Serviços, com assinatura do contratante, acrescido de declaração que indique o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso);

c) Declaração/Certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), expedida pelo órgão de lotação ou exercício, no caso de tratar-se de servidor público;

d) outras formas de comprovação idôneas;

e) para efeito de pontuação do exercício da atividade de magistério, somente será considerada a experiência após a conclusão de curso superior, não serão consideradas frações de ano nem sobreposições de tempo.

Grupo III - Produção Acadêmica - até 15 (quinze) pontos

Só serão computadas como produções acadêmicas as publicações cuja autoria possa ser comprovada. As instruções para comprovação da documentação serão publicadas no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/2022>, no dia 25 de maio de 2022, a partir das 14 horas.

Grupo IV - Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério da Educação Básica - até 5 (cinco) pontos

A pontuação referente a este Grupo somente será válida mediante comprovação oficial. As instruções para comprovação da documentação serão publicadas no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/2022> no dia 25 de maio de 2022, a partir das 14 horas.

Onde se lê:

8.3.8 Os documentos comprobatórios do Grupo I e do Grupo II do Curriculum Vitae deverão ser apresentados por cópias autenticadas em envelope lacrado (subitem 8.3.2). O candidato que desejar poderá autenticar os documentos comprobatórios na COSEAC, mediante apresentação de cópia simples acompanhada do documento original, de acordo com a escala para autenticação que será divulgada no dia 19 de maio de 2022 a partir das 14 horas.

Leia-se:

8.3.8 Os documentos comprobatórios do Grupo I e do Grupo II do Curriculum Vitae deverão ser apresentados por cópias autenticadas em envelope lacrado (subitem 8.3.2). O candidato que desejar poderá autenticar os documentos comprobatórios na COSEAC, mediante apresentação de cópia simples acompanhada do documento original, de acordo com a escala para autenticação que será divulgada no dia 25 de maio de 2022 a partir das 14 horas.

Onde se lê:

8.3.11 A pontuação preliminar atribuída na Avaliação do Curriculum Vitae será divulgada no dia 2 de junho de 2022 a partir das 14 horas, conforme o previsto no subitem 12.3.1.

Leia-se:

8.3.11 A pontuação preliminar atribuída na Avaliação do Curriculum Vitae será divulgada no dia 6 de junho de 2022 a partir das 14 horas, conforme o previsto no subitem 12.3.1.

Niterói, 24 de março de 2022
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.166834/2021-21.

Dispensa Nº 35/2022. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.

Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Ciência dos Dados - Enfâse em Ciência dos Dados - 2º sem/2022- T4. Custo operacional R$ 43.947,72. Coordenador: Joel de Lima Pereira Castro Junior - SIAPE 1671928. Fiscal: Marco Aurelio dos Santos Sanfins - SIAPE 764008.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 01/09/2022 a 30/09/2026. Valor Total: R$ 438.600,00. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2022).